

**Ata da 32ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de  
Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP  
Exercício 2023**

**Data:** 10 de março de 2023 - 16hs.

**Local:** Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra - SP

**Presença:** Maria de Fátima Alves Ferreira, Maria de Fátima Ramalheiro Tolentino e Mariana Pádua Manzano.

**Pauta da Reunião:** **Item 01** - Análise da conformidade dos processos de indicação de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, recebida do Acionista Controlador, nos termos dos Ofícios CODEC nº 051/2023 e nº ATG - 0091/23 - CC, ambos de 01 de março de 2023. **Item 02** - Outros assuntos de interesse social.

**Deliberações:** **01** - Na data e horário acima foi realizada a 32ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com a participação das Sras. Maria de Fátima Alves Ferreira, Maria de Fátima Ramalheiro Tolentino e Mariana Pádua Manzano, para análise formal da conformidade do processo de indicação dos Srs. **Leonardo José Mattos Sultani**, Informação sigilosa  
[REDACTED], como membro do Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, em substituição ao Sr. Fernando Luiz Ramos Pompeia e **Eduardo Aggio de Sá**, Informação sigilosa  
[REDACTED], como membro do Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 02/2023, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados e, ainda, na Nota Técnica nº 32, de 10/03/2023, parte integrante desta ata, os quais se encontram arquivados na Companhia, os Membros do Comitê verificaram que os processos de indicação dos Srs. **Leonardo José Mattos Sultani** e **Eduardo José Aggio de Sá** estão em conformidade com o disposto nas Leis federal nº 13.303/2016 e nº 6.404/1976, no Decreto Estadual nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia. O Comitê ressalta que os indicados, respectivamente, na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Gestão e Governo Digital e de Diretor Presidente do Detran, órgão e entidade clientes da



Prodesp, deverão atentar, quando no desempenho da função de Membro do Conselho de Administração da Companhia, para o disposto no artigo 156, da Lei federal nº 6.404/1976 - Deveres e Responsabilidades, atuando com a cautela de praxe no que se refere ao acesso às informações estratégicas e privilegiadas, de forma a evitar eventual conflito de interesses. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 10 de março de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**

**MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO**

**MARIANA PÁDUA MANZANO**

